



ANAÍ

ASSOCIAÇÃO
NACIONAL DE
APOIO AO ÍNDIO

| |
|-----------------|
| CEDI - P. I. B. |
| DATA 20, 10, 92 |
| COD. 01000036 |

Porto Alegre, 10 de maio de 1987.

Exmo. Sr.

LEOPOLDO FELDENS

DELEGADO REGIONAL DO IBDF

Rua Miguel Teixeira, 126

90.050 - POA - RS

A Associação Nacional de Apoio ao Índio vem por meio desta denunciar os roubos de madeira que vem ocorrendo seguidamente no Posto Indígena São João do Irapuã, município de Miraguaf, neste Estado.

Estando informada a partir de fontes fidedignas da região, honramos nosso compromisso assumido em 29 de abril do corrente quando participamos da reunião entre IBDF e FUNAI em que se tratou do roubo de madeira nas áreas indígenas.

Ao que parece, a FUNAI não está cumprindo com o combinado neste encontro, pois cargas de madeira-de-lei (cedro, louro, cabriúva e outras) vem saindo quase que diariamente do Posto Indígena São João do Irapuã. Segundo as fontes, a madeira é vendida já serrada na serraria do próprio Posto Indígena. Caso esteja lembrado, a FUNAI afirmou que a serraria do posto indígena "é pequena e só trabalha em torno de duas horas por dia" e, portanto, não poderia fornecer ela mesma casas para os índios. Se trata de uma mentira vergonhosa e deslavada. A serraria funciona permanentemente todos os dias, trabalhando inclusive à noite quando há uma carga grande encomendada. Recebem a madeira serrada serrarias de Ijuí, Palmitinho, Três Passos e Miraguaf, entre as localidades de maior frequência. E, por paradoxal que pareça, as trinta casas para índios que mais recentemente foram construídas datam ainda do tempo do antigo Cacique Sebastião Alfalate, sendo portanto anteriores ao ano de 1983. Durante todos estes anos nenhuma casa foi construída para a comunidade indígena, havendo inclusive casas que a qualquer intempérie ameaçam desabar, por estarem podres.



ANAI

ASSOCIAÇÃO
NACIONAL DE
APOIO AO ÍNDIO

2

Quem gerencia a serraria é o cunhado do chefe de posto Lídio Della Betta, Sr. Nelson Borges. O mesmo guia os caminhões até a serraria, localizada na sede do Posto Indígena, onde os mesmos são carregados, a maior parte das vezes, durante a madrugada. Houve inclusive um caminhão que de tão carregado, chegou a atolar junto à serraria. Do dinheiro, a comunidade Indígena não enxerga a cor, sabendo apenas que o cacique Ivo Salles/Ribeiro embolsa dinheiro recebido. Restaria a dúvida (?) se os Srs. Lídio Della Betta e seu cunhado Nelson Borges também não têm participação / nos lucros. O próprio cacique Domingos Ribeiro, do posto Indígena Guarita, se nega terminantemente a serrar madeira (esta sim, para construção de casas) na serraria do vizinho P.I. São João do Irapuã, pois uma carga de madeira desvitalizada destinada à construção de casas que para lá se dirigiu foi serrada e vendida, não retornando nem tábuas nem dinheiro para o posto Indígena Guarita. Ambos se situam na mesma Área Indígena. Cabe salientar ainda que toda a madeira vendida no P.I. São João do Irapuã sai / única e exclusivamente sob a forma de madeira já serrada e através da serraria do Posto Indígena, não havendo comércio de toras em estado bruto, / ou o "trabalho formiga" de que tanto fala a FUNAI. E ainda que toda a madeira retirada sai com o aval, participação e, talvez (?), lucro do chefe de posto e de seu cunhado.

Como estas denúncias, comprovadamente reais, mas que solicitamos que investiguem, demonstram a flagrante ilegalidade (por não haver lição; por não serem construídas casas para os Índios; por não haver / plano de utilização e manejo; pelo aproveitamento única e exclusivamente de madeira verde, sendo as terras Indígenas área de preservação permanente e assim só permitido o uso da madeira desvitalizada; por não haver qualquer benefício desta exploração desenfreada que atinja a comunidade indígena em questão) destes procedimentos, solicitamos que este órgão, usando do atributo de suas funções, suspenda todo e qualquer comércio de madeira a / partir do P.I. São João do Irapuã até que sejam punidos os responsáveis por esta dilapidação do patrimônio Indígena, pelo qual o IBDF tem obrigação legal de zelar em se tratando de recursos florestais,. Solicitamos, portanto, a punição tanto das madeiras que adquirem ilegalmente estas cargas quanto dos funcionários da FUNAI comprovadamente comprometidos com este esbulho.



ANAÍ

ASSOCIAÇÃO
NACIONAL DE
APOIO AO ÍNDIO

3

Salientamos, outrossim, estarem estes carregamentos de madeira absolutamente fora do controle dos termos do termo de ação conjunta FUNDAL-IBDF, por sair clandestinamente a madeira serrada, o que dificulta/substancialmente o trabalho dos educadores fiscais do IBDF.

Aguardamos sua resposta e providências urgentes diante do quadro que ora denunciemos. Caso a questão não tenha o andamento devido, recorreremos a outras instâncias. Certos de sua atenção e colaboração no sentido de fazer respeitar as leis que garantem às comunidades indígenas o usufruto exclusivo das riquezas naturais existentes em suas terras, / firmâmo-nos.

Cordialmente,

Rodrigo A. Venzon
Rodrigo A. Venzon
P/ANAÍ - RS

M. Cristina Vigliano
Maria Cristina Vigliano
Vice-Presidente da ANAÍ -RS